



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 230/2023 - D.A

Castanhal, 21 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias (cento e vinte) a servidora **ANA PAULA SILVA SIQUEIRA**, matrícula 572, Chefe de Gabinete Parlamentar, no período de 06/11/2023 a 04/03/2024, com base nos Artigos 6º e 7º, Incisos XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil, e na Lei Municipal nº 016/09 de 09.06.09 que trata sobre emenda aditiva ao Artigo 108 da Lei Municipal nº 003/09, de 04.02.99.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos fazer registro em ficha funcional.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 06/11/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.


Sergio Leal Rodrigues
Presidente